

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 958/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **MATHEUS FELIPE
AZEVEDO DA ROCHA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **MATHEUS FELIPE AZEVEDO DA ROCHA**, matrícula nº 998321,
portador da cédula de identidade RG nº 13.196.779-9 SSP/PR e inscrito no
CPF nº 101.792.119-94, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral,
nomeado em 04.05.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria
Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11,
inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de
2007, referente ao período de 04 de maio de 2017 a 03 de maio de 2019
passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 1 maio 1919
DE Nº 11.560
UMUARAMA 17 1 05 1919
mamama
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS